



DECRETO Nº 003/2020 de 05 de Março de 2.020.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”

José Altair Gonçalves, Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ;

DECRETA:

Artigo 1º-Com base no calendário escolar para o exercício de 2020 fica decretado Ponto Facultativo na Rede Municipal de Ensino de Ubirajara nos dias: **24/02/2020, 06/04/2020, 20/04/2020 e 12/06/2020.**

Artigo 2º- **O horário das 13:00 às 17:00 horas será para trabalho interno dos servidores, ficando facultativo o registro no relógio de ponto.**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 001/2020.

Artigo 6º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 05 de Março de 2.020.


José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal